



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **293** /2025

AUTORA: GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
READEQUAR A ESCOLA DO
SÍTIO EMA CAMILO JOSÉ
ANSELMO EM CRECHE.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 03/10/25
Erlyberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 293 de 2025

Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de educação readequar a escola do Sítio Ema Camilo José Anselmo em Creche.


Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de educação readequar a escola do Sítio Ema José Camilo Anselmo em Creche.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, com a entrega da nova escola do Araújo que está em fase de conclusão, composta por 12 salas de aula destinadas ao atendimento dos alunos do 1 ao 9 ano em tempo integral, a escola do Sítio Ema Camilo José Anselmo poderá ser readequada para funcionar como Creche. Essa transformação garantirá melhor aproveitamento da estrutura já existente, além de atender à demanda crescente por vagas na educação infantil do Município, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e oferecendo mais tranquilidade às famílias da comunidade.

Pindoretama/CE 02 de outubro de 2025.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com